



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONTRATO Nº 20213642
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-019
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVO REPARTIMENTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA
HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.416/0001-31, representado pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 142.419.862-34, residente na TRAVESSA PERU QD 16 CS 07, e de outro lado a firma HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.576.321/0001-05, estabelecida à RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 177 N 178, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUMBERTO NESTOR WURZIUS, residente na RODOVIA TRANSAMAZONIA S/Nº KM 178, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 729.761.289-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010946	JOGO DE PASTILHAS DE FREIOS - Marca.: FRASLER	PEÇA	10,00	214,000	2.140,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO				
016704	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	5,00	27,000	135,00
	caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011				
016707	ARANHA DO CUBO - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	6,00	19,500	117,00
	caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011				
016708	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO CANO DO COMPRESSOR - Marca.: I	PEÇA	6,00	24,500	147,00
	MPORTADO				
	caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011				
016709	BOBINA DE CAMPO - Marca.: BOBINALTO	PEÇA	1,00	210,000	210,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016710	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	648,000	648,00
RETRO JCB 3C 4TCM BR ANO 2015.					
016711	BOMBA HIDRÁULICA PLA/2 PISTÃO F0 2258 MEDAL - Marca.	PEÇA	2,00	1.448,000	2.896,00
: TRW					
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016712	BUCHA DE ESTABILIZADOR PEQUENA - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	780,000	1.560,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016713	BUCHA DO ESTABILIZADOR - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	4,00	22,000	88,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016715	BUCHA DO ESTABILIZADOR R-603 - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	2,00	23,000	46,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016716	BUCHA DO ESTIRANTE V - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	1,00	153,000	153,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016717	BUCHA DO PATIM - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	5,00	74,000	370,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016718	BUCHA DO TIRANTE - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	10,00	34,000	340,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016719	CABEÇA DA ALAVANCA - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	9,00	125,000	1.125,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016720	CABO DO ACELERADOR - Marca.: CABOVEL	PEÇA	3,00	178,000	534,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016722	CALÇO DA CABINE - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	5,00	178,000	890,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016723	CALÇO MOTOR TRASEIRO - Marca.: ROCHESTER	PEÇA	4,00	119,000	476,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016724	CATRACA DA REGULAGEM DE FREIO - Marca.: MASTER	PEÇA	3,00	165,000	495,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016725	CATRACA DO FREIO - Marca.: MASTER	PEÇA	5,00	168,000	840,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016728	CRUZETA DO CARDAM - Marca.: MERITOR	PEÇA	2,00	122,000	244,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016729	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO - Marca.: MASTER	PEÇA	5,00	348,000	1.740,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					
016730	DIAFRAGMA DA CUÍCA - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	98,000	196,00
caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011					

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



016766	PORTA ESCOVA - Marca.: UNIFAP	PEÇA	2,00	162,000	324,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016771	REPARO DA VÁLVULA DE PEDAL - Marca.: WABCO	PEÇA	1,00	165,000	165,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016773	REPARO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DO BASCULANTE - Marca	PEÇA	2,00	132,000	264,00
	.: WABCO				
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016774	REPARO DO COMPRESSOR DE AR - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	5,00	322,000	1.610,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016775	REPARO DO ESTABILIZADOR - Marca.: LONIL	PEÇA	4,00	298,000	1.192,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016776	REPARO DO S - Marca.: MB	PEÇA	5,00	122,000	610,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016777	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR - Marca.: RESER PLA	PEÇA	1,00	198,000	198,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016778	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA 02675 BRG - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	122,000	488,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016794	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	79,000	316,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016795	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - Marca.: SABO	PEÇA	4,00	84,000	336,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016796	RETENTOR DO PINHÃO - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	108,000	216,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016797	ROLAMENTO 6201 - Marca.: SKF	PEÇA	3,00	89,000	267,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016798	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF. 603 - Marca.: SKF	PEÇA	2,00	23,000	46,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016799	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF.50 - Marca.: SKF	PEÇA	2,00	32,000	64,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016800	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO - Marca.: SUPORT REI	PEÇA	3,00	242,000	726,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016801	ROLAMENTO DE CENTRO DO VOLANTE - Marca.: SUPORT REI	PEÇA	3,00	123,000	369,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016802	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - Marca.: IMA	PEÇA	3,00	162,000	486,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016803	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO - Marca.: SKF	PEÇA	5,00	122,000	610,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
016804	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO - Marca.: SKF	PEÇA	5,00	222,000	1.110,00	
caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
016805	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - Marca.: SKF	PEÇA	4,00	248,000	992,00	
caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
016806	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO - Marca.: SKF	PEÇA	5,00	322,000	1.610,00	
caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
016807	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO - Marca.: SKF	PEÇA	5,00	248,000	1.240,00	
caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
016808	SANFONA DA DESCARGA - Marca.: HIPER TRUKS	PEÇA	2,00	272,000	544,00	
caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011						
018233	CUBO RODA DIANTEIRA L200 TRITON 2014 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	748,000	2.992,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019144	ARTICULACAO L200 TRITON-2014 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	4,00	139,000	556,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019145	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON-2014 - Marca.: COFA	PEÇA	4,00	398,000	1.592,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019146	BALANCA INFERIOR LADO DIREITO L200 TRITON-2014 - Mar	PEÇA	1,00	818,000	818,00	
ca.: COFAP						
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019148	BALANCA INFERIOR LADO ESQUERDO L200 TRITON-2014 - Ma	PEÇA	1,00	798,000	798,00	
rca.: COFAP						
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019149	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO L200 TRITON-2014 - Mar	PEÇA	1,00	798,000	798,00	
ca.: COFAP						
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019150	BALANCA SUPERIOR LADO ESQUERDO L200 TRITON-2014 - Ma	PEÇA	1,00	798,000	798,00	
rca.: COFAP						
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019153	BATENTE DE MOLA L200 TRITON-2014 - Marca.: PNEU	PEÇA	2,00	98,000	196,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019161	BIELETA L200 TRITON-2014 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	108,000	432,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019181	CILINDRO MESTRE DE FREIO L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	1,00	622,000	622,00	
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019183	COLUNA DIRECAO L200 TRITON-2014 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	999,000	999,00	

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019185	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO L200 TRITON-2014 - Ma	PEÇA	1,00	1.495,000		1.495,00	
	rca.: VALEO						
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019186	COXIM DO CAMBIO L200 TRITON-2014 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	2,00	435,000		870,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019188	COXIM DO MOTOR L200 TRITON-2014 - Marca.: SAMPEL	PEÇA	4,00	152,000		608,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019211	JOGO DE PISTAO COM ANEIS DO MOTOR L200 TRITON-2014 -	PEÇA	1,00	3.345,000		3.345,00	
	Marca.: MAHLE						
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019212	JUNTA DE CABECOTE L200 TRITON-2014 - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	472,000		472,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019215	KIT DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA L200 TRITON-2014 - Ma	PEÇA	1,00	498,000		498,00	
	rca.: TINKEM						
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019216	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO L200 TRITON-2014 - Ma	PEÇA	1,00	348,000		348,00	
	rca.: FITAN						
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019230	RADIADOR L200 TRITON-2014 - Marca.: VALEO	PEÇA	1,00	1.598,000		1.598,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
019231	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON-2014 - Marca.	PEÇA	3,00	108,000		324,00	
	: SABO						
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018						
022973	ABRAÇADEIRA P/MANGUEIRA - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	150,00	7,000		1.050,00	
025543	ABRAÇADEIRA DE NYLON - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	400,00	3,900		1.560,00	
026405	REPARO DA SELETORA - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	5,00	225,000		1.125,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.						
026406	ROLAMENTO 6403 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	98,000		294,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.						
026407	ROLAMENTO 6003 - Marca.: SKF	UNIDADE	3,00	68,000		204,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.						
026408	ROTOR CAMINHÃO BASCULANTE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	382,000		382,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.						
026409	SEIFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO BASCULANTE - Marca.: LUK	UNIDADE	2,00	2.250,000		4.500,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.						

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



026410	TOMADA DE FORÇA - Marca.: DNI	UNIDADE	1,00	1.490,000	1.490,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.				
026437	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 26.220 - Marca.: COFAP	UNIDADE	5,00	690,000	3.450,00
	Caminhão Basculante volkswagen 26.220 ano: 2010/2011.				
026438	TERMINAL DE BATERIA WV 26.220 - Marca.: CINAP	UNIDADE	10,00	19,500	195,00
	Caminhão Basculante volkswagen 26.220 ano: 2010/2011.				
039983	TERMINAL PONTEIRA - Marca.: CINAP	UNIDADE	50,00	11,800	590,00
039986	REBITE PARA USO DIVERSO - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	100,00	7,000	700,00
056655	JOGO DE TAPETE - L200 - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	1,00	295,000	295,00
	JOGO DE TAPETE - L200 TRITON GL 2019.				
056844	PARAFUSO PARA USO DIVERSO - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	1.000,00	2,800	2.800,00
070320	BOMBA HIDRAULICA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: TRW	UNIDADE	2,00	2.125,000	4.250,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070321	BUCHA DE ESTABILIZADOR PEQUENA CAMINHÃO VW 13.190 -	UNIDADE	4,00	34,900	139,60
	Marca.: ROCHESTER				
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070322	BUCHA DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	4,00	34,900	139,60
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070324	BUCHA DO PATIM CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCHESTE	UNIDADE	5,00	24,800	124,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070325	BUCHA DO TIRANTE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCHES	UNIDADE	10,00	49,800	498,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070326	CABEÇA DA ALAVANCA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCH	UNIDADE	9,00	59,800	538,20
	ESTER				
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070327	CABO DO ACELERADOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: TUBA	UNIDADE	3,00	334,000	1.002,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070328	CAIXA SATÉLITE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: CINPAL R	UNIDADE	1,00	6.000,000	6.000,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070344	FEIXE DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE	1,00	3.000,000	3.000,00
--------	---	------	-----------	----------

MARCHEST

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070346	GRAMPO DA CRUZETA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCHE UNIDADE	15,00	17,800	267,00
--------	--	-------	--------	--------

STER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070347	HÉLICE DE PLÁSTICO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: MOLD UNIDADE	2,00	415,000	830,00
--------	--	------	---------	--------

EFER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070348	INDUZIDO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: BARONE UNIDADE	2,00	384,000	768,00
--------	--	------	---------	--------

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070349	INTERELIMA COMPLETO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: RES UNIDADE	3,00	1.300,000	3.900,00
--------	--	------	-----------	----------

FRIAR

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070350	JOGO AMORTECEDOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: COFAP JOGO	1,00	472,000	472,00
--------	--	------	---------	--------

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070352	JOGO DE LONA DE FREIO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: C UNIDADE	3,00	229,000	687,00
--------	--	------	---------	--------

OBREQ

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070353	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE	1,00	147,000	147,00
--------	---	------	---------	--------

: ROCHESTER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

070354	KIT DE EMBREAGEM COM PLATÔ, DISCO E COLAR CAMINHÃO V KIT	2,00	4.800,000	9.600,00
--------	--	------	-----------	----------

W 13.190 - Marca.: SASHE

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano

2016/2017.

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



070355	LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE	5,00	229,000	1.145,00
	COBREQ			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070373	REPARO DA BOMBA D'AGUA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE	1,00	578,000	578,00
	URBA			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070374	REPARO DA SELETORA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: SPIR UNIDADE	5,00	5.200,000	26.000,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070375	REPARO DA VÁLVULA DE PEDAL CAMINHÃO VW 13.190 - Marc UNIDADE	1,00	228,000	228,00
	a.: WABCO			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070377	REPARO DA VÁLVULA DO RELE DE AR CAMINHÃO VW 13.190 - UNIDADE	5,00	248,000	1.240,00
	Marca.: WABCO			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070378	REPARO DO CILINDRO DE ELEVÇÃO DO CAMINHÃO VW 13.190 UNIDADE	2,00	119,000	238,00
	- Marca.: WABCO			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070379	REPARO DO COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO VW 13.190 - Marc UNIDADE	5,00	228,000	1.140,00
	a.: WABCO			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070380	REPARO DO ESTABILIZADOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE	4,00	39,500	158,00
	ROCHESTER			
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070381	REPARO DO S CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROCHESTER UNIDADE	5,00	119,000	595,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
070382	RESERVATÓRIO DE AGUA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: RO UNIDADE	1,00	299,000	299,00
	CHESTER			

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070383	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR CAMINHÃO VW 13.190	UNIDADE	1,00	279,000	279,00
--------	---	---------	------	---------	--------

- Marca.: ROCHESTER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070401	ROTOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	359,000	359,00
--------	--	---------	------	---------	--------

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070402	SANFONA DA DESCARGA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROC	UNIDADE	2,00	155,000	310,00
--------	--	---------	------	---------	--------

HESTER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070403	SEIFO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: IMPO	UNIDADE	2,00	1.300,000	2.600,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

RTADO

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070404	SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO VW 13.190 -	UNIDADE	4,00	2.250,000	9.000,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

Marca.: VOLKS

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070405	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.	UNIDADE	1,00	319,000	319,00
--------	--	---------	------	---------	--------

: ROCHESTER

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070406	TAMBOR DE FREIO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: DURAMEN	UNIDADE	4,00	1.120,000	4.480,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070407	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca	UNIDADE	5,00	1.070,000	5.350,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

.: DURAMENTAL

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

070409	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO HIDRAULICO CAMINHÃO VW 13.1	UNIDADE	2,00	32,800	65,60
--------	--	---------	------	--------	-------

90 - Marca.: CLIKI

Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano
2016/2017.

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



070410	TAMPA DO TANQUE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: CLIKI UNIDADE	1,00	69,000	69,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.			
095982	BATENTE DA BANDEIJA SUPERIOR L200 2014 - Marca.: LON PEÇA	2,00	79,000	158,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095983	BATENTE DA BANDEIJA INFERIOR L200 2014 - Marca.: LON PEÇA	2,00	108,000	216,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095993	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA L200 2014 - Marca.: BRAS PEÇA	2,00	62,000	124,00
	IL COMPONENT			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095994	COIFA DO SETOR DE DIREÇÃO L200 2014 - Marca.: BRASIL PEÇA	2,00	47,000	94,00
	COMPONENT			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095995	CORREIA DO ALTERNADOR L200 2014 - Marca.: CONTNENTAL PEÇA	1,00	94,000	94,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095996	COXIM DA CAIXA DE DIREÇÃO L200-2014 - Marca.: SAMPEL PEÇA	2,00	142,000	284,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
095997	CRUZETA CARDAN TRASEIRO L200 2014 - Marca.: NAKATA PEÇA	3,00	112,000	336,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096007	JOGO DE PINÇA DE FREIO L200 TRITON 2014 - Marca.: RO PEÇA	1,00	972,000	972,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096008	JOGO DE SAPATA DE FREIO C/ LONA L200 TRITON 2014 - M PEÇA	10,00	388,000	3.880,00
	arca.: FRASLER			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096009	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA L200 TRITON 2014 - Marca PEÇA	1,00	1.470,000	1.470,00
	.: SPICER			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096010	KIT DE EMBREGEM COMPLETA L200 2014 - Marca.: LUK PEÇA	1,00	1.999,000	1.999,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096021	JOGO DE PARA BARRO DIANTEIRO L200 TRITON 2014 - Marc PEÇA	1,00	672,000	672,00
	a.: CIC			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096022	JOGO DE PARA BARRO TRASEIRO L200 TRITON 2014 - Marca PEÇA	1,00	722,000	722,00
	.: CIC			
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018			
096023	PROTETOR DO CARTER L200 TRITON 2014 - Marca.: CIC PEÇA	1,00	698,000	698,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096046	FORRO DA PORTA TRASEIRA L.D HILUX - Marca.: IMPORTAD PEÇA	4,00	1.340,000	5.360,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096047	FORRO DA PORTA TRASEIRA L.E - Marca.: IMPORTADO PEÇA	4,00	1.340,000	5.360,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096048	SENSOR DA FLAUTA HILUX - Marca.: TOYOTA PEÇA	8,00	1.770,000	14.160,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096049	CABO DE BATERIA HILUX - Marca.: CONDUCAP PEÇA	16,00	108,000	1.728,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096050	CAPO HILUX - Marca.: TOYOTA PEÇA	4,00	2.940,000	11.760,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096051	GRADE DO PARACHOQUE HILUX - Marca.: IMPORTADO PEÇA	4,00	970,000	3.880,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096052	GRADE FRONTAL HILUX - Marca.: IMPORTADO PEÇA	4,00	910,000	3.640,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096053	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM HILUX - Marca.: LUK PEÇA	8,00	490,000	3.920,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096054	PINÇA DE FREIO HILUX - Marca.: ROC PEÇA	8,00	1.210,000	9.680,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096055	PORTA DIANTEIRA L.D HILUX - Marca.: TOYOTA PEÇA	4,00	1.780,000	7.120,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096056	PORTA DIANTEIRA L.E HILUX - Marca.: TOYOTA PEÇA	4,00	1.780,000	7.120,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096057	PORTA TRASEIRA L.D HILUX - Marca.: IMPORTADO PEÇA	2,00	2.490,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para			

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Hilux modelo 2008 a 2018.

096058	PORTA TRASEIRA L.E HILUX - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	2,00	2.490,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096059	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO HILUX - Marca.: TRW	PEÇA	12,00	142,000	1.704,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096076	JOGO DE RETENTOR INTERNO DO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX - Marca.: SABO	PEÇA	8,00	199,000	1.592,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096077	ENGRENAGEM DA MARCHA 1ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.288,000	5.152,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096078	ENGRENAGEM DA MARCHA 2ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.178,000	4.712,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096079	ENGRENAGEM DA MARCHA 3ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.245,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096080	ENGRENAGEM DA MARCHA 4ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.198,000	4.792,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096081	ENGRENAGEM DA MARCHA 5ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.245,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096082	ENGRENAGEM DA MARCHA 6ª HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	1.195,000	4.780,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096083	ENGRENAGEM DA MARCHA RÉ HILUX - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	4,00	890,000	3.560,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096084	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO - Marca.: SCAPEX	PEÇA	8,00	870,000	6.960,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018				
096085	TUBO TRASEIRO DO ESCAPAMENTO HILUX - Marca.: SCAPEX	PEÇA	8,00	715,000	5.720,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096101	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARABRISA HILUX - Marca.: IMPOR PEÇA	4,00	418,000	1.672,00
--------	---	------	---------	----------

TADO

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096102	BORRACHA DO LIMPADOR DE PARABRISA HILUX - Marca.: DN PEÇA	8,00	108,000	864,00
--------	---	------	---------	--------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096103	MECANISMO DO LIMPADOR DE PARABRISA HILUX - Marca.: I PEÇA	8,00	590,000	4.720,00
--------	---	------	---------	----------

MPORTADO

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096104	LUVA DO CARDAN HILUX - Marca.: SPICE PEÇA	8,00	448,000	3.584,00
--------	---	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096105	MOLA MESTRE HILUX - Marca.: MARCHESTER PEÇA	12,00	590,000	7.080,00
--------	---	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096106	MOLA 2ª HILUX - Marca.: MARCHESTER PEÇA	12,00	570,000	6.840,00
--------	---	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096107	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA HILUX - Marca.: BOSCH PEÇA	4,00	299,000	1.196,00
--------	---	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096108	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA HILUX - Marca.: UNI PEÇA	8,00	182,000	1.456,00
--------	---	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096109	PONTEIRA DO CARDAN HILUX - Marca.: SPICE PEÇA	8,00	428,000	3.424,00
--------	---	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096110	PARABRISA DIANTEIRO HILUX - Marca.: VIDROPEL PEÇA	6,00	1.470,000	8.820,00
--------	---	------	-----------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096118	VIDRO DA JANELA TRASEIRA ESQUERDA HILUX - Marca.: VI PEÇA	2,00	695,000	1.390,00
--------	---	------	---------	----------

DROPEL

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096119	VIDRO DA JANELA TRASEIRA DIREITA HILUX - Marca.: VID ROPEL	2,00	695,000	1.390,00
--------	--	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096129	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO HILUX - Marca.: TRW	4,00	2.440,000	9.760,00
--------	---	------	-----------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096130	TURBINA HILUX - Marca.: ZR TURBO	4,00	5.030,000	20.120,00
--------	----------------------------------	------	-----------	-----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096131	BALANÇA SUPERIOR HILUX - Marca.: TRW	8,00	710,000	5.680,00
--------	--------------------------------------	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096132	BALANÇA INFERIOR HILUX - Marca.: TRW	8,00	795,000	6.360,00
--------	--------------------------------------	------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096133	BRAÇO AUXILIAR HILUX - Marca.: TRW	12,00	378,000	4.536,00
--------	------------------------------------	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096134	BRAÇO PITMAN HILUX - Marca.: TRW	12,00	335,000	4.020,00
--------	----------------------------------	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096135	ROTOR DO ALTERNADOR HILUX - Marca.: BOSCH	12,00	510,000	6.120,00
--------	---	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096136	RETROVISOR LADO DIREITO HILUX - Marca.: COFRAN	4,00	1.198,000	4.792,00
--------	--	------	-----------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096137	RETROVISOR LADO ESQUERDO HILUX - Marca.: COFRAN	4,00	1.198,000	4.792,00
--------	---	------	-----------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

096138	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA HILUX - Marca.: FRASLE	20,00	299,000	5.980,00
--------	--	-------	---------	----------

Peça de reposição original, não recondicionada, para
Hilux modelo 2008 a 2018.

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



096217	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO L200 TRITON-2014 - Mar	PEÇA	1,00	1.348,000	1.348,00
	ca.: VALEO				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096218	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO L200 TRITON-20	PEÇA	4,00	63,000	252,00
	14 - Marca.: WEGA				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096220	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO L200 TRITON - Marc	PEÇA	1,00	422,000	422,00
	a.: WEGA				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096221	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO L200 TRITON - Marca.:	PEÇA	1,00	2.348,000	2.348,00
	VALEO				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096222	TUBULAÇÃO DIVERSAS DO AR CONDICIONADO L200 TRITON -	METRO	5,00	398,000	1.990,00
	Marca.: IMPORTADO				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096225	CONECÇÃO DIVERSAS L200 TRITON - Marca.: IMPORTADO	PEÇA	5,00	232,000	1.160,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096226	MOTOR DA VENTILAÇÃO COMPLETO L200 TRITON - Marca.: R	PEÇA	1,00	948,000	948,00
	OYCE				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096227	VALVULA L200 TRITON - Marca.: TEM	PEÇA	4,00	1.370,000	5.480,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096228	PRESSOSTATO L200 TRITON - Marca.: DELPHI	PEÇA	4,00	448,000	1.792,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096235	MANGUEIRAS DIVERSAS DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO 13-1	METRO	5,00	84,000	420,00
	90 2017 - Marca.: IMPORTADO				
	Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190				
	Basculante 2017				
096236	KIT EMBREAGEM PARA COMPRESSOR CAMINHÃO VW 13-190 201	PEÇA	1,00	448,000	448,00
	7 - Marca.: FREITAS				
	Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190				
	Basculante 2017				
096549	COLA DE ALTA TEMPERATURA PARA JUNTAS. - Marca.: LOCT	UNIDADE	50,00	59,000	2.950,00
				VALOR GLOBAL R\$	433.275,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 433.275,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP 9/2021 -019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

DO REAJUSTAMENTO

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 07 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor: JOÃO FERREIRA RAMOS JUNIOR, Matrícula: 0912539, Portaria 121/2021 para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor: JOSÉ ANTONIO DA CUNHA ALVES, Matrícula: 912667, Portaria 0148/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes desta licitação, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX)$

365

$I = (6/100)$

365

$I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, cuja realização decorre da autorização do Srº. VALDIR LEMES MACHADO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 07 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



CONTRATANTE

HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 24.576.321/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N